SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência da **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Emerson de Sousa Costa**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida** e **Prof. Alberto Pena Lara**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro** e **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva,** membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza** e **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes; **Sr. Diêgo Gomes Piovezana** e **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 03 (três) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 203ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e vinte e dois minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 04 (quatro) membros acessaram a sala, totalizando 15 (quinze) conselheiros. A **Prof.ª Giani David** iniciou a reunião realizando a leitura da pauta, recordando aos conselheiros que o ponto da Discussão Conjunta, que havia sido iniciado na reunião anterior, a partir da apresentação do Relatório Técnico do Corpo discente, e que foi suspenso dado o adiantado da hora e complexidade do debate, continuará a ser tratado na presente reunião. Entretanto, uma vez que as decisões acerca da análise da Revisão da Resolução CGRAD - 24/20, do registro de frequência, podem impactar nos pontos levantados na Discussão Conjunta, foi proposto na pauta que essa análise da revisão ocorresse antes da retomada da referida discussão conjunta. O **Prof. Wanderley Roberto** destacou que um outro ponto que deve começar a ser incluso nas próximas pautas são as discussões sobre o retorno presencial. A **Prof.ª Giani David** explicou que na presente reunião esse tema seria tratado durante a discussão conjunta. Em votação, a seguinte pauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis: 1. Apresentação de Pareceres. 1.1. Revisão da Resolução CGRAD - 24/20, de 06 de agosto de 2020, que estabelece o registro de frequência nas disciplinas dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Comissão: Agmar, Edna e Mateus (Portaria N 79/2021 - DIRGRAD). 2. Discussão. 2.1. Continuação da Discussão Conjunta: Apresentação dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do ERE (Portaria N 67/2021 - DIRGRAD) e Problemas que os docentes estão enfrentando no ERE e possíveis soluções. 2.2. Resolução CEPE-16/11, de 31 de março de 2011, que Aprova Norma para a Atribuição e Avaliação de Encargos Didáticos e Acadêmicos dos Docentes do CEFET-MG. **1.1. Revisão da Resolução CGRAD - 24/20, de 06 de agosto de 2020, que estabelece o registro de frequência nas disciplinas dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto**

Emergencial (ERE). A **Prof.ª Giani David** passou a palavra para o Prof. Agmar Bento, presidente da comissão. O professor agradeceu aos demais membros da comissão pelo trabalho e realizou a leitura do parecer e da proposta de resolução na íntegra. O **Prof. Agmar Bento** explicou que, na perspectiva da comissão, a flexibilização do controle da apuração da frequência dos alunos, considerando a participação nas aulas síncronas e também por meio da participação e entrega das atividades, seria uma forma de contribuir para a manutenção do aluno no curso, reduzindo os índices de evasão. O **Prof. Agmar Bento** relatou que a comissão também entendeu ser muito importante que a resolução tivesse efeitos a partir do início do 1° semestre de 2021, no intuito de não se utilizar duas regras dentro do mesmo semestre. Os conselheiros debateram sobre a necessidade de se estabelecer um prazo para o lançamento da frequência, contudo ponderaram até que ponto seria possível o cumprimento dessa regra, tendo em vista que a inclusão de datas envolve muitas variáveis, como as dinâmicas que são estabelecidas em cada turma. Um outro ponto levantado foi o de como ocorreria a verificação do cumprimento desses prazos e quais seriam as possíveis consequências em caso de não cumprimento. O **Prof. Bráulio Chaves** enfatizou a importância da manutenção do controle de frequência, ainda mais em um contexto de ensino remoto emergencial, como forma de se fazer algo maior, que é o diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e criação de políticas de permanência. Objetivando indicar que os lançamentos devem ser realizados com regularidade, mas sem determinar os prazos, considerando a diversidade de especificidades das disciplinas, a **Prof.ª Giani David** sugeriu acrescentar o termo "periodicamente" ao artigo. Em votação, a manutenção do Art. 2º recebeu 07 (sete) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 02 (dois) votos pela retirada. Em uma segunda votação, a inclusão do termo "periodicamente" recebeu 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 04 (quatro) votos para mantê-lo como o original. Discutindo o Art.3º, os conselheiros debateram amplamente sobre as implicações da disponibilização de atividades posteriores para fins de compensação da frequência dos estudantes. Dentre as preocupações elencadas, foram listadas o grau de subjetividade para validação da justificativa apresentada pelo discente; a dificuldade de mensurar o volume de atividades necessárias para substituir o encontro síncrono; um possível abandono do acompanhamento dos encontros síncronos devido à possibilidade de compensação de frequência posterior; e a sobrecarga de trabalho para os docentes. Também foi questionada a finalidade do registro da frequência, tendo em vista que ela poderia ser reconsiderada e/ou requisitada em momento posterior. Sem mais considerações, a nova versão do Art.3° e seus parágrafos foi colocada em votação, obtendo 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 06 (seis) abstenções. O **Prof. Wanderley Roberto** e o **Prof. José Hissa** sugeriram alterar no Art. 4º, em seu parágrafo único – "15% da carga horária total prevista para a disciplina" - por "15% das atividades síncronas e assíncronas previstas no Plano Didático", pois, da primeira forma, já teria passado muito tempo para se tentar evitar a reprovação ou evasão. No Art. 6º, foi consensualizada a retirada do trecho "com efeitos retroativos à data de início do 1° semestre de 2021". Em votação, a retirada do §3° do Art. 3° e os artigos 4°, 5° e 6° tal qual estava nas notas compartilhadas da plataforma RNP, recebeu 10 (dez) votos favoráveis, finalizando, dessa forma, a análise da proposta de resolução. **2.1. Continuação da Discussão Conjunta: Apresentação dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do ERE (Portaria N 67/2021 - DIRGRAD) e Problemas que os docentes estão enfrentando no ERE e possíveis soluções.** A **Prof.ª Giani David** informou ter realizado uma revisão da gravação da última reunião, para elencar os pontos que foram levantados pelos

conselheiros a partir das discussões ocorridas. Esses apontamentos, juntamente com as informações registradas pela Comissão de Acompanhamento, foram organizados em três eixos, a saber: Processos de Ensino/Aprendizagem; Gestão e Apoio Institucional; Transição ERE/Presencial. Diante do exposto, considerando o adiantado da hora, a **Prof.ª Giani David** perguntou aos conselheiros se teriam disponibilidade para continuar a discussão ainda na presente reunião, ou se seria melhor tratar desse ponto na reunião seguinte. O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu que um primeiro ponto a ser discutido deve ser a descentralização de determinadas decisões para cada unidade do CEFET-MG, tendo em vista que os cenários e impactos da pandemia podem ser distintos para cada Campus. O **Prof. Reginaldo Braga** acrescentou que, até que os números da pandemia estejam sob controle, o CGRAD deveria manter a posição para que se tenha mais um semestre letivo na modalidade de ensino remoto emergencial. O **Prof. José Hissa** destacou que um possível retorno híbrido ou presencial, que, a princípio, contaria com um número reduzido de alunos por sala, demandaria a abertura de mais turmas, o que impactaria em um grande aumento dos encargos dos professores. Diante da complexidade da discussão e do avançar do horário, o pleno decidiu por tratar esse item de pauta na próxima reunião do CGRAD. **2.2. Resolução CEPE-16/11, de 31 de março de 2011, que Aprova Norma para a Atribuição e Avaliação de Encargos Didáticos e Acadêmicos dos Docentes do CEFET-MG.** A **Prof.ª Giani David** relatou ter conversado com os professores Moacir Felizardo e Conrado Rodrigues, componentes da comissão de revisão da Resolução CEPE- 16/11. Os professores informaram que receberam as contribuições dos chefes de departamento e que estão procedendo a consolidação desses dados e sugestões, para protocolar o ponto para a próxima reunião do CEPE. Diante disso, os membros da comissão destacaram que, caso o CGRAD queira encaminhar propostas, deve enviar o quanto antes, tendo em vista a proximidade da reunião. Contudo, explicaram que os valores compreendidos na CEPE-16/11 estão sendo constantemente reavaliados. Diante do apresentado, a **Prof.ª Giani David** sugeriu ao CGRAD aguardar a proposta em mãos da comissão ser discutida no CEPE para, diante do que for deliberado, analisar a necessidade de montar uma comissão do CGRAD para revisar os aspectos que não forem contemplados. O **Prof. Wanderley Roberto** solicitou ao pleno fazer um informe sobre a questão da biblioteca virtual. O professor citou que, em conversa com o corpo discente, os mesmos apontaram falta de títulos na biblioteca virtual, além de alguns casos de estudantes que manifestaram não saber como acessar a referida biblioteca, e outros que alegaram nunca terem sido informados sobre a sua disponibilização. **O Prof. Wanderley Roberto** relatou ter entrado em contato com o presidente da comissão da qual faz parte, para verificar a questão da compra de material, sendo informado sobre a limitação orçamentária. O professor destacou que a comissão recebeu uma solicitação da Prof.ª Carla Chamon, para que verificassem a quantidade de acessos à biblioteca virtual, se estava realmente sendo utilizada, para subsidiar a decisão da renovação ou não do contrato. Contudo, o número de acessos depende dos discentes saberem como acessar e utilizar o serviço. O **Prof. Wanderley Roberto** informou que o Sr. Wagner Moreira, presidente da comissão, solicitou que fosse enviada uma mensagem aos alunos, explicando sobre o acesso. Ele explicou que no site da Biblioteca as informações sobre como acessar estão disponíveis, e que foi realizada uma divulgação. Sem mais considerações, diante do horário, a **Prof.ª Giani David Silva** agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezoito horas e

quarenta e um minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

Prof.ª Giani David Silva
Diretora Adjunta de Graduação

Prof. José Hissa Ferreira
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Emerson de Sousa Costa
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wanderley dos Santos Roberto
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Alberto Pena Lara
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Agmar Bento Teodoro
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wagner Custódio de Oliveira
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Márcio Expedito Guzzo
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Reginaldo Braga de Sousa
Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Prof. Bráulio Silva Chaves
Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Sra. Edna Vieira da Silva
Membro titular dos servidores técnico-administrativos

Sr. Mateus Mendes de Souza
Membro titular dos representantes discentes

Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti
Membro titular dos representantes discentes

Sr. Diêgo Gomes Piovezana
Membro suplente dos representantes discentes

Sr. Thallysson Douglas Machado
Membro suplente dos representantes discentes